



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 03/2025

Esta Resolução tem por objetivo aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICATI de Tianguá, em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2024, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1596/2023.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/1990.

Considerando a Lei 1596/2023 que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2024 que deliberou alterações a serem feitas no Regimento Interno do Conselho Tutelar de Tianguá, e foi entregue o Regimento atualizado à Secretária Executiva no dia 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Tianguá.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá Ceará, 23 de janeiro de 2025.

Marystella Dantas Magalhães

Marystella Dantas Magalhães

Presidenta do COMDICATI